	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>Data: [data]</b> <b>Folha: 1/15</b>
	<b>PARECER ÚNICO</b>	

<b>PARECER ÚNICO</b> Nº 252121 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAM LM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00003/1977/033/2006</b>
Tipo de processo:  Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>CELULOSE NIPO-BRASILEIRA SA</b>	CNPJ / CPF: <b>042.278.796/0001-99</b>														
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>CENIBRA</b>															
Consultoria <b>Departamento de Engenharia e Projetos da CENIBRA</b>															
Município: <b>BELO ORIENTE</b>															
Atividade predominante: <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE</b>															
Código da DN e Parâmetro <b>C-01-01-5</b>															
Porte do Empreendimento  Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor  Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )														
Classe do Empreendimento  1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 5 ( ) 6 ( )															
Fase Atual do Empreendimento  LP ( ) LI ( <input checked="" type="checkbox"/> ) LO ( ) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )															
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒ _____															
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Doce</b> Sub Bacia _____															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Formato LAT/LONG</th> <th colspan="3">LATITUDE</th> <th colspan="3">LONGITUDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>19°</td> <td>19'</td> <td>19"</td> <td>42°</td> <td>23'</td> <td>46"</td> </tr> </tbody> </table>	Formato LAT/LONG	LATITUDE			LONGITUDE				19°	19'	19"	42°	23'	46"	
Formato LAT/LONG		LATITUDE			LONGITUDE										
		19°	19'	19"	42°	23'	46"								
<b>Observação:</b> As coordenadas geográficas são opcionais neste <b>FCEI</b> , mas obrigatórias no momento da formalização do processo, informadas no requerimento de licença. Ressalvada a possibilidade de indeferimento do processo com base na localização. Quando informar em <b>Latitude</b> e <b>Longitude</b> o <b>DATUM</b> é <b>obrigatório</b> , e quando expressa em formato <b>UTM</b> o <b>DATUM</b> , <b>FUSO</b> e o <b>Meridiano Central</b> são obrigatórios.															


	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: [data]</b> <b>Folha: 2/15</b>
--	---	---

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização  <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>221233/2007</b>	Data: <b>09/05/2007</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

Para melhor conhecimento do processo, apresenta-se a seguir um breve histórico de seu andamento.

Ação	Data
FCEI - FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	29/09/2006
FOBI - FORMULARIO ORIENTAÇÃO BASICA - INTEGRADO	09/10/2006
DAE	09/10/2006
DAE	09/10/2006
DAE	09/10/2006
DAE	23/11/2006
PROCURAÇÃO OU EQUIVALENTE DE QUEM ASSINA O FCEI.	07/12/2006
RECIBO DO PAGAMENTO - DAE	07/12/2006
PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	07/12/2006
RCA - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	07/12/2006
RECIBO DAE EMOLUMENTO	07/12/2006
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENCA	07/12/2006
CÓPIA DIGITAL COM DECLARAÇÃO	07/12/2006
DECLARAÇÃO DA PREFEITURA LICENCIAMENTO	07/12/2006
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	07/12/2006
REQUERIMENTO DE LICENÇA	07/12/2006
CERTIDÃO NEGATIVA (RESOLUCAO 001/92)	07/12/2006
RECIBO DE DOCUMENTOS	07/12/2006
DAE	07/12/2006
DAE	03/01/2007
DAE	28/02/2007

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 3/15</p>
---	---	-------------------------------------

SOLICITAÇÕES DIVERSAS	17/04/2007
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	11/05/2007
DAE	11/05/2007
DOCUMENTOS DIVERSOS	14/05/2007

### 3. Controle Processual


O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível

### 4. Introdução:

Este Parecer Único visa fornecer subsídios à Plenária do COPAM LM e Qualidade Ambiental quanto à pertinência da emissão da Licença de Instalação relativa implantação de um novo emissário de efluentes no final da Estação de Tratamento de Efluentes da Celulose Nipo-brasileira S.A. - CENIBRA, no município de Belo Oriente (MG), que visa à substituição com conseqüente melhoria ambiental deste lançamento no rio Doce.

O emissário existente encontra-se no final de sua vida útil. Foi instalado em 1982 e, atualmente, não tem atendido aos padrões de qualidade necessários para uma perfeita difusão dos efluentes lançados no rio Doce. Dessa forma, a substituição do emissário torna-se necessária para dar continuidade ao cumprimento dos limites estabelecidos pela Legislação Ambiental Estadual em vigor – Deliberação Normativa COPAM 10/86 e sua futura revisão.

Os serviços de engenharia e execução da obra serão conduzidos pelo Departamento de Engenharia e Projetos da CENIBRA. O projeto de substituição do emissário atual foi desenvolvido pela empresa SERENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e, para a construção do emissário, será contratada uma empresa especializada. Na concepção do projeto foram utilizadas tecnologias, considerando-se a definição da vazão crítica do rio, da zona de mistura do efluente e o dimensionamento do difusor.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 4/15</p>
--	---	-------------------------------------


Para o assentamento da nova tubulação do emissário, será necessário executar um desassoreamento no leito do rio, em uma área estimada de 60 x 100 m nas imediações do emissário existente. Serão necessárias, também, dragagens periódicas de areia para manutenção do desempenho do difusor de efluentes no rio. Esta atividade ocorrerá com frequências variáveis, em função do nível de assoreamento do rio. A areia retirada será enviada para um pátio de estocagem intermediária, visando sua posterior utilização nas obras civis do empreendedor ou outros fins não comerciais. O monitoramento da destinação da areia dragada será realizado com base no plano de monitoramento atual dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo CENIBRA, conforme condicionante nº 01 da L.O. 285/04, Processo FEAM 003/1977/023/2003.

A Agência Nacional de Águas - ANA não tem objeção à realização da referida obra, não sendo a mesma passível de outorga, abrangendo a execução dos desassoreamentos de instalação e manutenção do emissário, focando-se o reaproveitamento da areia (condicionante 06 L.O. 285/04 e ofício DIINQ 420/06).

Para a montagem dos andaimes ao longo do emissário existente no rio Doce, visando os primeiros trabalhos de sondagem, foi solicitada ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) a Autorização para Exploração Florestal, que foi emitida em 31/05/06, sob o número 19.077.

Devido à necessidade de supressão de vegetação na área de entorno do emissário, foi novamente solicitado ao IEF uma Autorização para Exploração Florestal, emitida em 04/09/06, sob o número 19.178.

O Conselho de Desenvolvimento de Meio Ambiente – CODEMA – de Belo Oriente foi comunicado pelo empreendedor a respeito do projeto de substituição do

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 5/15</p>
--	---	-------------------------------------

emissário da Estação de Tratamento de Efluentes, não apresentando nenhuma objeção ao mesmo.

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente emitiu uma declaração informando que a atividade em desenvolvimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município.


### **5. Caracterização Ambiental**

O empreendimento está situado em região antropizada segundo a vertente desenvolvimentista do “Vale do Aço”, onde o rio Doce apresenta seu curso normal e com índices de qualidade observados em outros segmentos do mesmo.

Neste Parecer, analisam-se os estudos ambientais pertinentes a esta fase do licenciamento, resultados das ações pró-ativas do empreendedor e o cumprimento da legislação em vigor, sendo subsidiado pelo auto de fiscalização e reuniões realizadas com a equipe interdisciplinar da SUPRAM LM.

Dentre as áreas focadas para a intervenção temos:

- A área da margem esquerda do rio (aproximadamente 100,0 m x 4,0 m) na qual serão efetuadas conexões das tubulações, limpeza de área e onde se localizará o pátio de estocagem de areia dragada do rio durante a implantação do projeto;
- O trecho do rio no qual serão realizadas as obras de instalação do novo emissário e os serviços de dragagem de areia necessários para implantação

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 6/15</p>
--	---	-------------------------------------

do emissário. Esta área apresenta dimensões de aproximadamente 100,0 m x 60,0 m; e

- A zona de mistura dos efluentes, com comprimento de 30,0 m.

A Área de Entorno foi definida como sendo o trecho do rio Doce que abrange os pontos de amostragem à montante e à jusante do lançamento de efluentes, utilizados pelo projeto de biomonitoramento do rio Doce.

A zona de mistura dos efluentes, com comprimento de 30,0 m.

A cobertura vegetal original da região onde se insere o empreendimento recebeu diferentes denominações segundo cada classificação proposta.

Conforme Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 3º e segundo mapeamento do município de Belo Oriente, encontra-se inserido em Floresta Estacional Semidecidual compreendida no Domínio da Mata Atlântica.

Na área de atuação da CENIBRA, existem raros locais com vegetação primária, tendo maior destaque o Parque Florestal Estadual do Rio Doce, estando a vegetação regional representada por fragmentos florestais em estágio de sucessão ecológica secundária.

A vegetação ciliar da margem esquerda do rio Doce, no município de Belo Oriente, onde está localizada a área de influência direta pela substituição do emissário de efluentes da estação de tratamento biológico da CENIBRA, encontra-se bastante antropizada, devido à presença da Estrada de Ferro Vitória-Minas.


Na área diretamente afetada pelas obras de substituição do emissário de efluentes, evidencia-se a presença da mata ciliar, contendo espécies exóticas, gramíneas e espécies arbóreas.

Quanto ao clima local, nas áreas mais baixas, com altitudes até 500 m, a temperatura média é superior a 18° C. O inverno é ameno, estando as quedas de temperatura associadas à penetração da massa polar. O verão é quente, indo de outubro a março. A temperatura média oscila na encosta da serra do Espinhaço entre 20° C e 24° C. Nas áreas mais elevadas, em altitudes entre 900 e 1.000 m, os verões são amenos. A temperatura no mês mais quente oscila entre 18° C e 20° C. No inverno as temperaturas baixam para 8° C a 10° C, podendo atingir 0° C.

Os impactos ambientais referentes à fase de operação do emissário (ver Tabela 1) estão relacionados à dragagem de areia para manutenção da performance da difusão de efluentes no rio. A atividade de dragagem ocorrerá em frequências variáveis, de acordo com o nível de assoreamento do rio.

**Tabela 1-Impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Fonte: CENIBRA (2006).**

Impacto	Meio	Mitigação
Poeiras	Atmosférico	Uso de EPI's
Restos de obras civis	Sólido	Aterro industrial classe II ou área 100 (até dezembro 2007)
Embalagens em geral	Sólido	Central de Triagem de Resíduos (CTR), retorno ao fornecedor ou aterro industrial classe II
Sucatas metálicas e de materiais elétricos	Sólido	CTR (comercialização)
Resíduos de vegetação	Sólido	Áreas de compostagem
Ruído	Ruído	Uso de EPI's e fiscalização
Dragagem de areia	Sólido	Aterro industrial classe II ou área 100 (até dezembro 2007)

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 8/15</p>
--	---	-------------------------------------

De acordo com as propostas de reutilização de entulho apresentadas a FEAM em 22/08/06, protocolo nº F064213/2006, como informação complementar à condicionante nº 06 da L.O. 285/04, o material (areia) a ser retirado será enviado para um pátio de estocagem intermediária, para posterior reutilização, como reaproveitamento nas obras civis do empreendedor ou outros fins não comerciais. Este local deverá estar provido de uma bacia de contenção.


## **6. Discussão**

Foi realizada uma reunião inicial com o empreendedor através de seu consultor técnico, o Sr. Leandro Coelho Davi, para determinar a logística da vistoria e apresentação atualizada das informações relativas ao empreendimento, assim como, de um breve histórico da obra/serviço. Informamos que até aquele momento, havia pendências relativas a custas do processo de licenciamento que já foram pagas, o vencimento próximo (naquela data) da outorga concedida pela ANA que já havia sido requerida sua renovação e que o empreendimento necessitaria de um novo processo coadjuvante de AAF para o desassoreamento no local de intervenção. Durante a reunião com o consultor técnico, ficou evidenciado que havia um interesse maior por parte do empreendedor na referida obra/serviço, devido a mecanismos de financiamento interno ao grupo multinacional ao qual a CENIBRA se faz integrante. A obtenção desta licença materializaria a execução da obra/serviço pretendida, dentro de um cronograma viável antes de se iniciar o período de maior pluviosidade.

Todos os efluentes do processo produtivo e das áreas institucionais do Empreendedor são tratados na Estação de Tratamento de Efluentes por Lodos Ativados – ETB, com capacidade nominal de tratar 138.000 m<sup>3</sup>/dia de efluentes.

Os efluentes gerados nas áreas de cozimento da madeira, lavagem e depuração da polpa, branqueamento e evaporação do licor negro são enviados a ETB, pois



 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 9/15</p>
--	---	-------------------------------------

seu conteúdo em termos de matéria orgânica é elevado. A estes efluentes se juntam o esgoto sanitário das áreas institucionais e das empresas terceirizadas. Depois de resfriado, o efluente segue para a correção de pH, sendo enviado para a depuração biológica que acontece nos tanques de aeração. Após tratamento, o efluente é separado do lodo em decantadores, seguindo para descarte.


Os efluentes gerados nas áreas de manuseio da madeira, planta química, recuperação de produtos químicos e secagem da celulose contêm sólidos que são clarificados antes da mistura final dos fluxos, compondo o efluente geral da fábrica.

O emissário de efluentes da Estação de Tratamento de Efluentes da CENIBRA, apresenta um diâmetro variando de 48" a 36", ao longo do seu comprimento.

Para dimensionamento do emissário novo, foram efetuadas modelagens para definir a distribuição de efluentes pelos seus difusores, visando obter os parâmetros da mistura efluente/rio em conformidade com a legislação (Deliberação Normativa COPAM 10/86) e o conceito de zona de mistura, conforme Resolução CONAMA 357/05. As modelagens foram realizadas considerando a situação em que o curso d'água apresenta uma vazão mínima (nível crítico), o que ocasiona uma menor diluição do efluente no rio Doce. Esta vazão é estimada calculando-se a vazão  $Q_{7,10}$ . A partir do cálculo da vazão  $Q_{7,10}$  e de posse de informações operacionais, foi realizado o dimensionamento hidráulico do difusor.

Para o cálculo da vazão  $Q_{7,10}$ , utilizou-se procedimentos adotados pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) para concessão de outorgas de direito de uso de água no Estado de Minas.

Para o cálculo da área de drenagem da bacia do rio Doce no Local do Emissário, utilizou-se o mapa das regiões hidrográficas. Após a efetuar a localização do

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 10/15</p>
--	---	--------------------------------------

empreendedor no mapa, a área de drenagem foi delimitada, utilizando-se o contorno da bacia e das nascentes dos efluentes que deságuam no rio Doce a montante do ponto de substituição do emissário.

Segundo a referência, à jusante da foz do rio Piracicaba e na região de Governador Valadares, a vazão  $Q_{7,10}$  é igual a 99,5 e 141,5  $m^3/s$ , respectivamente.

De acordo com o “Estudo de Capacidade de Auto-Depuração do Rio Doce na área de influência da CENIBRA”, desenvolvido pela empresa CEPEMAR em 1990, observou-se que o valor de  $Q_{7,10}$  para a Cachoeira Escura é igual a 115,0  $m^3/s$ .

Como a foz do rio Piracicaba fica à montante do emissário e a Cachoeira Escura encontra-se à jusante, estima-se que o valor da  $Q_{7,10}$  no local de instalação do emissário do empreendedor é um valor entre 99,5 e 115  $m^3/s$ .

Dessa forma, conclui-se que o valor de  $Q_{7,10}$  igual à 109  $m^3/s$ , obtido pelos cálculos anteriores, é válido e consistente para a seção transversal do rio na régua da ANA, ao lado da captação de água do empreendedor.

O valor de  $Q_{7,10}$  obtido anteriormente refere-se à vazão para a seção total do rio porém, o emissário será implantado em uma seção do rio que é dividida por uma ilha. Portanto, para o dimensionamento do emissário, interessará somente a fração da  $Q_{7,10}$  que passa pela seção à esquerda desta ilha (seção de implantação do emissário). Para o cálculo desta fração da vazão  $Q_{7,10}$ , foi utilizada a equação de Manning.

De posse dos desenhos da batimetria gerados a partir de um levantamento topográfico, calculou-se a área das seções transversais delimitadas por cada uma das seções longitudinais.

Em seguida, foi plotado um gráfico de velocidades e profundidades de cada ponto.


De posse das seguintes informações: nível do rio (medido na régua da ANA, ao lado da estação de captação de água da CENIBRA), declividade do rio (medida pelo levantamento topográfico e igual a 0,03%), nível na seção do emissário (localizado a 900 metros da seção da régua da ANA), área e velocidade de cada seção transversal, calculou-se a vazão média na seção do emissário.

**Tabela 2 - Principais informações de projeto do novo emissário. Fonte: CENIBRA (2006).**

Parâmetro	Valor
Vazão crítica $Q_{7,10}$ (m <sup>3</sup> /s)	82,37
Vazão do efluente (m <sup>3</sup> /h)	5.750
Velocidade do efluente (m/s)	2,037
Diâmetro do emissário (m)	1,0
Número de orifícios do difusor	27
Espaçamento entre orifícios (m)	2,31
Comprimento do difusor (m)	60,0
Perda de carga total (m)	2,39
Cota de extravasamento do efluente (m)	200,87

O valor encontrado foi de 82,37 m<sup>3</sup>/s (ver Tabela 2).

Vale ressaltar que o empreendedor deverá ao longo da execução da obra/serviço e ao longo do tempo de utilização do novo emissário, adotar programas que visem o permanente controle de variáveis com grande importância para a região em foco. Dentre eles o Programa para Controle Hidrologia, Climatologia e Qualidade da Água.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 12/15</p>
--	---	--------------------------------------

### ***Programa para Monitoramento da Hidrologia, Climatologia e Qualidade da Água -PMHCQA***


Este Programa deverá agregar o Monitoramento Integrado da Água e tem como objetivos gerais diagnosticar, acompanhar e controlar as condições físicas, químicas e biológicas do ecossistema aquático, gerando informações e estabelecendo vínculos entre os demais projetos do empreendedor, de forma a possibilitar a mitigação e a compensação dos impactos decorrentes da execução do empreendimento sobre esse componente ambiental, tais projetos são:

1. Observação das Condições Hidrológicas;
2. Observação das Condições Climatológicas;
3. Monitoramento das Condições de Qualidade da Água;
4. Monitoramento das Condições Hidrossedimentológicas.

Para fins de execução, eles foram agrupados, tendo os seguintes procedimentos básicos comuns:

- a) Levantamentos preliminares;
- b) Implantação e operação da rede de monitoramento;
- c) Modelagem matemática da qualidade da água.

Recomenda-se que sejam cumpridos rigorosamente tais ações com prazos previstos em Plano de Ação referente ao **PMHCQA** e enviados a SUPRAM LM os relatórios resultantes desse programa com as devidas conclusões, semestralmente.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 13/15</p>
--	---	--------------------------------------

## 11. Conclusão:

A intervenção ambiental a ser causada pelo empreendimento é uma realidade que se impõe ao local de sua inserção, decorrente de transformações produzidas pela ação do homem sobre o meio ambiente, com o objetivo de melhorar o desempenho operacional da estação de tratamento de efluentes da CENIBRA. Apresenta-se como uma alternativa de um *novo ciclo de qualificação para o lançamento de efluentes no rio Doce*, que por força da ação antrópica, já experimentou outros ciclos ambientalmente corretos para as respectivas épocas e que agora, sob a ótica da melhoria contínua, dá continuidade a este processo.

O compromisso assumido no escopo do estudo realizado para o empreendimento foi delimitado por preceitos de respeito às dinâmicas ambientais e sociais. O objetivo de melhorar o desempenho da estação de tratamento de efluentes foi compromissado, pelo empreendedor, com o propósito, a necessidade e a obrigação/dever de prevenir e mitigar as interferências não condizentes com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida da população que habita a região de abrangência do empreendimento.

As questões apresentadas nortearam a equipe técnica quanto às análises das ações, propostas no RCA/ PCA e exigidas na Legislação em Vigor, que serão e estão sendo implantadas pelo empreendedor para mitigação e/ou compensação de impactos adversos nos meios socioeconômico, biótico e físico decorrentes da execução da obra/serviço.

As medidas já elencadas visam à máxima preservação, no que factível, dos seres vivos, dos elementos e das estruturas físicas que compõem o ambiente natural e com igual preocupação, as medidas recomendadas, tratam das compensações necessárias às populações diretamente atingidas.

Neste sentido, sugere-se o DEFERIMENTO da Licença requerida, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM, sob as condições apresentadas nas recomendações apontadas pela equipe técnica, no que concerne aos Meios Socioeconômico, Biótico e Físico; com prazo de validade de 2 (dois) anos.

Concluindo, entende-se que a emissão da Licença de Instalação do empreendimento – CENIBRA – fica condicionada ao atendimento das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas no PCA, além da observância e análise dos aspectos legais.

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

**12. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( x ) Sim

**13. Validade da licença:**

2 (anos)

**Condicionantes**

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Programa para Monitoramento da Hidrologia, Climatologia e Qualidade da Água - PMHCQA.	Semestral
02	Plano de Ação referente ao PMHCQA	60 dias
03	Apresentar AAF para desassoreamento no local de interferência.	60 dias
04	Implantar bacia de contenção na área destinada para receber o volume de areia retirado no local de intervenção.	30 dias

Superintendente SUPRAM LM

Gestor do processo: Flávio Luiz Costa

Assinatura / Carimbo:

Andréia Colli

Assinatura / Carimbo:

Cássia Carvalho Andrade

Assinatura / Carimbo:

Luciana Sant' Anna Haueisen

Assinatura / Carimbo:

Rodrigo Ribeiro Pignaton

Assinatura / Carimbo:

Wyllian Giovanni de Moura Melo

Assinatura / Carimbo:

Governador Valadares, 30 de maio de 2007.